

Apetece Sistemas de Alimentação S.A.

CNPJ Nº 60.166.832/0001-04 - NIRE 3530044559-7

Certidão da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 29 de agosto de 2022 às quinze horas, na sede da Sociedade situada na Rua Guido Aliberti, nº 4297, sala 01, bairro Mauá, Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 09580-400.

Quórum de Instalação: presentes os acionistas proprietários da totalidade das ações representativas do capital social, conforme demonstram as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Edital de Convocação**

com Aviso aos Acionistas: dispensada a convocação pela imprensa, na forma do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76.

Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos: *Edna da Silva*, presidente da assembleia, e *Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos*, secretária. **Ordem do Dia:** Eleição da diretoria. **Deliberação:** Colocada em votação o único item da ordem do dia, é eleita, neste ato e com mandato de 3 (três) anos, para o período de 2022 a 2025, a diretoria da sociedade composta por *Edna da Silva*, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.911.117-6 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 763.565.318-00, e *Thiago da Silva Rodrigues dos Santos*, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29.247.900-1 (SSP-SP) e CPF nº 220.891.048-64, e *Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos*, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 29.247.901-3 e inscrita no CPF/MF nº 221.431.138-62, todos com domicílio comercial na Av. Guido Aliberti, nº 4.297, bairro Mauá, na cidade de São Caetano do Sul - SP, CEP: 09580-400. **Declaração de Desimpedimento e Posse:** declaram os diretores ora eleitos que não incorrem no impedimento de que trata o §1º do artigo 1.011 do Código Civil, uma vez que não foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Ato contínuo, assinam o termo de posse, lavrado no Livro de Registro de ata da sociedade, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/ de 15/12/1976. Dispensada a Instalação do Conselho Fiscal, conforme faculta o artigo 161 da Lei nº 6.404/76. **Observações Finais:** 1) as deliberações foram aprovadas pela totalidade dos votos dos acionistas presentes; 2) ficam arquivados na sede da sociedade os documentos acima referidos. **Encerramento:** apreciada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declara encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Acionistas Presentes: Thiago da Silva Rodrigues dos Santos, Apepar Empreendimentos e Participações S/A, representada por Edna da Silva e Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos. Na qualidade de Secretária da Assembleia, declaro que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Edna da Silva - Presidente da Assembleia, Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos - Secretária, Giovana Estevam de Andrade Vieira - OAB/SP 226.571. **JUCESP** 30.44520-6 em 10/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. Protocolo: 0.007.09320-2.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>